CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 270/95

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS-PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO:Recompor em 1,51% (um vírgula cinquenta e um por centos),correspondente ao INPC do mês de novembro de 1995,a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos-Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de dezembro,nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Voce-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$914,10 (novecentos e quatorze reais e dez centavos) excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da resolução 020,de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$228,33 (duzentos vinte e oito reais e trinta e três centavos).

III-VEREADORES:

a)R$261,26 (duzentos sessenta e um reais e vinte seis centavos).

TERCEIRO:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos,18 de dezembro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE.

Publicado em 18/12/95